

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

Descrição das etapas do processo seletivo

1) Divulgação da abertura de processo seletivo em jornais de grande circulação:

O anúncio conterá: descrição sucinta da vaga; titulação mínima e áreas do conhecimento; nível de experiência necessário; modo de entrega de currículo e prazo (vide exemplo no anexo I).

2) Análise prévia de currículos e primeira seleção:

Neste primeiro momento, serão avaliados os currículos quanto aos critérios de formação na área e titulação exigida, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem os quesitos mínimos.

Caso haja um número excessivo de currículos, serão convocados aqueles que apresentarem a formação mais próxima da solicitada no anúncio e com maior experiência em ensino da área em questão, de forma que haja uma quantidade máxima de 10 (dez) candidatos, a fim de tornar o processo menos oneroso.

Os candidatos pré-selecionados receberão via e-mail, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento acerca do processo seletivo (anexo I) e convocação para reunião informativa e sorteio do ponto da prova didática. Os candidatos serão informados que a ausência a qualquer das etapas do processo seletivo resulta em imediata eliminação do processo.

3) Reunião informativa e sorteio do ponto:

Em dia e hora previamente anunciados, os candidatos serão recebidos pela coordenação do projeto a que o professor ficará vinculado e/ou um representante por ele indicado e pelo coordenador administrativo do Núcleo de Línguas e/ou um representante por ele indicado. Durante a reunião deverão ser esclarecidas a natureza da função e da contratação e as demais etapas do processo, bem como quaisquer dúvidas que os candidatos porventura tenham.

Após a reunião, proceder-se-á o sorteio do ponto e da ordem de apresentação das aulas. Será preparada uma lista de até dez pontos, dentro dos temas e assuntos vinculados à prática do docente uma vez contratado, conforme modelo no anexo II. Os temas serão mostrados aos candidatos; os

números referentes aos temas serão mostrados, dobrados e um deles será sorteado. Serão sorteados tantos temas quanto o número de turnos de provas didáticas a serem ocupados. Caso os temas sejam dependentes de uma obra didática específica, cópias da página ou páginas em questão serão providas pela coordenação do projeto.

Os candidatos serão também informados que, além da aula, eles deverão preparar uma proposta de atuação junto ao Núcleo de Línguas, a partir do que foi informado na reunião e de seus interesses e aptidões pessoais, que será entregue no momento da prova didática e poderá nortear a entrevista ao final da aula.

4) Banca de avaliação

A banca de avaliação será formada por no mínimo três participantes, sendo eles, preferencialmente, ao menos um docente do Departamento da Ufes relevante para o tema; ao menos um representante da coordenação do projeto em questão; e ao menos um docente convidado, interno ou externo ao projeto.

5) Provas de aptidão didática e entrevistas

O candidato deverá apresentar aula de até 25 min sobre o tema sorteado. O candidato deverá se apresentar pontualmente e começar a aula no horário estipulado, bem como terminá-la o mais próximo possível do horário estabelecido. O candidato deverá entregar à banca, no início da aula, três cópias do planejamento da aula e de sua proposta de atuação junto ao Núcleo, e poderá usar qualquer material por ele trazido ou ofertado pelo Núcleo de Línguas conforme disponibilidade e mediante aviso prévio. Após o término da aula, a banca poderá fazer perguntas ao candidato, versando acerca dos itens do seu currículo e de sua proposta de atuação junto ao Núcleo de Línguas e ao projeto contratante.

A banca procederá à avaliação dos candidatos conforme lista de critérios e tabela de pontuação previamente determinadas (anexo III). Após a realização de todas as aulas, a banca fará o somatório e determinará a média de pontos de cada candidato, que será considerada a nota final da prova de aula do candidato.

6) Apresentação e avaliação de currículo documentado

Após a etapa de aptidão didática, os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima média de 70 pontos naquela etapa serão contatados para que entreguem cópia documentada do currículo em formato Lattes à coordenação do Núcleo de Línguas. Deve ser facultado aos candidatos um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega do currículo documentado. Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme tabela previamente determinada (anexo IV). Só serão pontuados os itens que estejam descritos no currículo e devidamente documentados.

A nota de currículo será calculada atribuindo-se nota de 100 (cem) pontos para o candidato que obtiver maior pontuação de currículo, e calculando-se as notas dos demais candidatos em proporção à do maior candidato.

7) Anúncio do resultado final

O resultado final será calculado a partir da nota final da aula e da pontuação de currículo de cada candidato, sob a forma de média ponderada, atribuindo-se à nota de currículo peso 1 (um) e à nota de aptidão didática, peso 3 (três). O resultado final será anunciado em data determinada no calendário do processo seletivo através de documento assinado pelo coordenador do Núcleo de Línguas ou seu representante e pelo coordenador do projeto interessado ou seu representante, conforme anexo V, que será enviado a cada candidato. Ao final do processo seletivo, a comprovação de todas as etapas realizadas será organizada em dossiê a ser apresentado ao Conselho Deliberativo do Núcleo.

Aprovada pelo Conselho do Núcleo de Línguas em 09 de junho de 2017.

Leni Ribeiro Leite
Coordenadora Geral
Núcleo de Línguas

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

ANEXO I: Material enviado aos candidatos quando da inscrição

Cronograma:

Etapas	Data:
1- Publicação de anúncio em jornal de grande circulação	
2- Prazo limite para postagem dos currículos	
3- Receber currículos postados até a data-limite	
4- Análise de currículo e convocação para sorteio de pontos para prova de aptidão didática	
5- Reunião informativa e sorteio do ponto	
6- Prova de aptidão didática e entrevista	
7- Divulgação do resultado da avaliação didática e entrevista	
8- Apresentação do currículo documentado	
9- Análise do currículo documentado	
10- Divulgação do Resultado final	

Cópia do anúncio nos jornais XXXXXXXX e YYYYYYYYYY realizados nos dias DD e DD/MM/AAAA

CONTRATAM-SE PROFESSORES DE XXXXXX:

O Núcleo de Línguas da Ufes abre processo seletivo simplificado para seleção de professores de XXXXX, para contratação imediata e/ou cadastro de reservas com validade de 1 ano. Requisitos:

- a) AAA;
- b) BBB

Entregar currículo no formato Lattes, em envelope lacrado, na secretaria do Núcleo de Línguas da UFES com o destinatário: FEST/LINGUAS, ou via Correios, até XXXX para: FEST/LINGUAS - Caixa Postal 9918-AGF Universitária - Rua Arthur Czartoryski, 455, Jardim da Penha, Vitória-ES.CEP 29060-974.

Nº de vagas:

XXXXX

Titulação exigida:

XXXX

Critérios para seleção:

- 1) Formação compatível do candidato à vaga pretendida;
- 2) Experiência profissional como professor de língua;
- 3) Competência linguística e didático-pedagógica;
- 4) Comprovação de atualização profissional por meio de cursos, seminários e eventos de capacitação;
- 5) Adequação à perspectiva plurilinguística e especialmente engajamento em trabalho colaborativo;
- 6) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- 7) Disponibilidade de horários.

Regime de contratação:

O professor será contratado pelo regime CLT pela FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia por período determinado de 6 meses, renovável por mais 6 meses. Após esse prazo o contrato poderá ser renovado por prazo indeterminado conforme decisão da Coordenação do Projeto e do professor contratado.

Benefícios:

Salário: R\$ XX,xx p/ hora aula + 15% planejamento + 1/6 DSR, ticket alimentação e vale transporte.

Atribuição de pontos do currículo documentado: (representando 25% do total da Nota final)

Os currículos devem ser avaliados segundo os critérios detalhados a seguir

● **Cursos**

- Graduação em área afim - 3 pontos
- Graduação em Letras/Linguística – 5 pontos
- Especialização em área afim - 5 pontos
- Especialização em Letras/Linguística – 7 pontos
- Mestrado em área afim – 7 pontos
- Mestrado em Letras/Linguística - 9 pontos
- Doutorado em área afim – 11 pontos
- Doutorado em Letras/Linguística – 13 pontos

● **Participação em eventos (seminários / workshops na área)**

3 certificados – 1 ponto

5 certificados – 2 pontos

Mais de 5 certificados - 3 pontos

- **Certificados de Proficiência em Línguas na língua da vaga pleiteada, atestando, no mínimo, nível B1**

Até 4 pontos

- **Experiência Profissional em ensino de línguas**

Até 2 anos – 3 pontos

Até 5 anos – 5 pontos

Acima de 5 anos – 7 pontos

Atribuição de pontos para a prova de aptidão didática (representando 75% do total da Nota final):

- **Planejamento** - até 30 pontos

Objetivos, organização e uso do tempo

- **Desenvolvimento** – até 60 pontos

Abordagem, Clareza, Competência linguística, criatividade, seleção de conteúdo e adequação ao nível; recursos.

- **Avaliação** – até 10 pontos

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

ANEXO II: Material para sorteio dos pontos de prova de aptidão didática

PONTOS:

- 1) AAAAAA: livro tal, páginas tal
- 2) BBBBBB
- 3) CCCC
- 4) DDDD
- 5) EEEE
- 6) FFFFFF
- 7) GGGGG
- 8) HHHHH
- 9) IIII
- 10) JJJJ

ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1) AAA – DIA TAL 9H
- 2) BBB – DIA TAL 10H
- 3) CCC – DIA TAL 11H
- 4) DDD – DIA TAL 12H
- 5) EEE – DIA TAL 14H

NUMERAÇÃO PARA SORTEIO:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

ANEXO III: Material para avaliação de prova de aptidão didática

A nota da prova de aptidão didática representará 75% da nota final.

As aulas devem ser avaliadas segundo os critérios detalhados a seguir, e o total de pontos deve ser calculado em proporcionalidade de 100 pontos em relação ao primeiro colocado:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1) Planejamento

Objetivos (10 pontos)

Desenvolvimento (10 pontos)

Uso do tempo (10 pontos)

2) Apresentação

Abordagem (10 pontos)

Clareza (10 pontos)

Competência linguística (10 pontos)

Criatividade (10 pontos)

Uso de recursos (10 pontos)

Seleção de conteúdo e adequação ao nível (10 pontos)

3) Avaliação

Adequação (10 pontos)



TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

Candidato	PLANEJAMENTO	APRESENTAÇÃO	AVALIAÇÃO	TOTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

ANEXO IV: Material para avaliação de currículo documentado

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO DOCUMENTADO:

A nota do currículo documentado representará 25% da nota final.

Os currículos devem ser avaliados segundo os critérios detalhados a seguir, e o total de pontos deve ser calculado em proporcionalidade de 100 pontos em relação ao primeiro colocado:

● **Cursos**

- Graduação em área afim - 3 pontos
- Graduação em Letras/Linguística – 5 pontos
- Especialização em área afim - 5 pontos
- Especialização em Letras/Linguística – 7 pontos
- Mestrado em área afim – 7 pontos
- Mestrado em Letras/Linguística - 9 pontos
- Doutorado em área afim – 11 pontos
- Doutorado em Letras/Linguística – 13 pontos

● **Participação em eventos (seminários / workshops na área de ensino)**

- 3 certificados – 1 ponto
- 5 certificados – 2 pontos
- Mais de 5 certificados - 3 pontos

● **Certificados de Proficiência na Língua da vaga pleiteada**

Até 4 pontos

● **Experiência Profissional em ensino de línguas**

- Até 2 anos – 3 pontos
- Até 5 anos – 5 pontos
- Acima de 5 anos – 7 pontos

Candidato	Titulação	Eventos	Proficiência	Experiência	Total	Resultado proporcional

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017: Para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

ANEXO V: Divulgação do resultado final

Após as avaliações das aulas e dos currículos recebidos, a comissão tem o seguinte parecer final:

Candidato	Situação final

Para encerrar esse processo, assinam o presente registro,

Vitória, XXXXXXXX

XXXXXX
COORDENADOR DO PROJETO

XXXXXX
COORDENADOR GERAL NÚCLEO DE LÍNGUAS